



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**PROPOSIÇÃO: MP 839/2018**

Data: 05/06/2018

**Texto da Emenda**

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde:  
36901- Fundo Nacional de Saúde  
Funcional Programática: 10301 2015 214U 0001  
Ação: Implementação do Programa Mais Médicos  
GND 3, MOD 90  
Valor: R\$ 34.015.114

Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE:  
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional  
(Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)  
Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500  
GND 3, MOD 90  
Valor: R\$ 34.015.114

---

**Justificativa**

Para custear o crédito de R\$9,58 bilhões para subsidiar o preço do diesel para caminhoneiros, o governo cortou valores de cerca de 180 milhões do Sistema Único de Saúde, o que, somado à Emenda Constitucional 95 que congela os gastos nas áreas sociais, demonstra o total descaso desse governo ilegítimo com a saúde da população brasileira. Dentre as ações atacadas estão aqueles propiciaram melhoria na qualidade de vida da população como o Programa Mais Médicos, Farmácia Popular, Rede Cegonha, saneamento básico, entre outros.

A presente emenda visa, portanto, recompor os valores cancelados para a Ação Implementação do Programa Mais Médicos no valor de R\$ 34.015.114.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

O Programa Mais Médicos, política instituída em 2013 pelo governo da então presidenta Dilma Rousseff, ampliou extensamente a assistência na atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS). Por meio do programa, mais de 18 mil médicos passaram a atender a população de 4.058 municípios, cobrindo um total de 72,8% das cidades brasileiras, além de 34 distritos sanitários indígenas (DSEIs). Cerca de 63 milhões de brasileiros foram beneficiados. Antes do programa, cinco estados brasileiros possuíam menos de um médico para cada mil pessoas, enquanto 700 municípios não dispunham de nenhum médico na atenção básica.

Apesar de todos os avanços alcançados ao longo de seus 3 anos de implantação, o programa Mais Médicos está sendo ameaçado pelo governo ilegítimo de Michel Temer desde o golpe. Tal prática pode ser constatada a partir do número de médicos integrantes do programa que baixou para menos de 16 mil no último ano. Além disso, a quantidade de municípios atendidos caiu para menos de 3.800, o que significa que 7,7 milhões de pessoas deixaram de ser atendidas pelo programa, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Outras medidas que vêm sendo denunciadas pelos médicos do programa incluem os atrasos nos salários e o fim da bonificação nas provas de residência médica, dada aos médicos brasileiros que atuavam no programa.

Desse modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim novos cortes nas áreas sociais sejam efetivados, como tem sido a prática do ilegítimo governo do Sr. Michel Temer, a exemplo do que vem promovendo desde a Emenda Constitucional 95 que definiu o congelamento dos gastos sociais no país.

**JORGE SOLLA**  
Deputado Federal (PT-BA)